



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 79, DE 29 DE Junho DE 2001.

REVOGA O DECRETO Nº 26, DE 08/03/1996, QUE DECLAROU DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES NºS 1, 2, 3 E 35, DA QUADRA 11, BAIRRO MEU SOSSEGO – RUA AULÍCIO TOLEDO E TRAVESSA JOSÉ LUNE DE ALENCAR, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 26, de 08 de março de 1996,, que declarou de necessidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os lotes nºs 1, 2, 3 e 35, da Quadra 11, Bairro Meu Sossego – Rua Aulício Toledo e Travessa José Lune de Alencar, Zona Urbana do 1º Distrito deste Município, com objetivo de instalar famílias de baixa renda residentes em área de risco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 29 de Junho de 2001.


COSME SALLES
Prefeito Municipal